



# MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - e-mail: [pmlaranjal@gmail.com](mailto:pmlaranjal@gmail.com)  
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

DECRETO Nº 18/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DO  
DECRETO Nº 020/2023 PARA SUBSTITUIÇÃO DE  
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DO  
CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE  
PREVIDÊNCIAL DE LARANJAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 005/2023, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 020/2023 para constar a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados membros da Diretoria Executiva do Fundo de Previdência de Laranjal – FUNPRELAR, conforme abaixo especificado:

**Diretor Executivo**

Nome: Luciano José Lentsck

CPF: 031.283.789-59

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Nome: Vilson Brasil Nascimento

CPF: 599.340.349-72

**Diretor de Benefícios**

Nome: Cilmar Augusto G. Esteche

CPF: 721.332.109-97”

**Art. 2º** - Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto nº 020/2023.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2024.

**João Elinton Dutra**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 18/2024

**DECRETO Nº 18/2024**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 020/2023 PARA SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE LARANJAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Laranjal – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 005/2023, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 020/2023 para constar a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados membros da Diretoria Executiva no Fundo de Previdência de Laranjal – FUNPRELAR, conforme abaixo especificado:

**Diretor Executivo**

Nome: Luciano José Lentsck  
CPF: 031.283.789-59

**Diretor Administrativo e Financeiro**

Nome: Vilson Brasil Nascimento  
CPF: 599.340.349-72

**Diretor de Benefícios**

Nome: Cilmar Augusto G. Esteche  
CPF: 721.332.109-97”

**Art. 2º** - Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto nº 020/2023.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de abril de 2024.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roberta Nayara Goes

**Código Identificador:**F81CF232

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2024. Edição 3005

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>